TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.° 09 /11

Processo Administrativo nº 08/10/59.351
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Convite nº 88/09
Carta Contrato n° 16/10
Objeto: Reforma do prédio da Botica da Família.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 07/09/10, para conclusão das obras, a vencer em 04/05/11.

SEGUNDA - DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o contrato inicial no valor em 10,01%, correspondente ao valor de R$ 11.462,58 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números:

081000.08110.10.301.2028.1306.81012.449051.0205.300.007 e
081000.08110.10.302.2027.1287.81022.449051.0205.300.007, conforme fls. 885.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de abril de 2011.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
Representante Legal: **ANGELO ROBERTO BISETTO**
RG nº 5.130.130-1
CPF nº 552.346.908-49